

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	11/03/05	
D.O.U.	12/03/05	Seção 3 P. 67
ATO	P. 50	11/01/05
D.O.U.	12/03/05	Seção 3 P. 62



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Inspetoria São João Bosco		UF: ES
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo		
RELATORA: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva		
PROCESSO N°: 23000.011896/2002-28		
SAPIEnS: 704142		
PARECER CNE/CES N°: 312/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/11/2004

I – RELATÓRIO

• **Histórico**

A Inspetoria São João Bosco com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, solicitou ao Ministério de Educação autorização para funcionamento do curso de Psicologia, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

De acordo com o relatório SESu/DESUP/COSUP n° 1.138/2004 a Mantenedora atendeu às exigências estabelecidas no art. 20 do Decreto n° 3.860/2001, referentes à documentação fiscal e parafiscal. A Faculdade Salesiana de Vitória foi credenciada pela Portaria MEC 569, de 3 de maio de 2000, juntamente com autorização para funcionamento do curso de Nutrição.

Em atenção à legislação vigente, o pleito foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que se manifestou contrário à abertura de cursos da área de saúde.

Para verificar as condições iniciais existentes para o funcionamento do curso de Psicologia, foi designada Comissão de Avaliação que após visita determinou cumprimento de diligência, que uma vez atendido, levou a comissão a manifestar-se pela autorização pleiteada, atribuindo os conceitos, conforme quadro que segue.

Dimensão	Percentual de Atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1 (Contexto Institucional)	100	92,86
Dimensão 2 (Org. Didático-Pedagógica)	100	92,30
Dimensão 3 (Corpo Docente)	100	85,71
Dimensão 4 (Instalações)	100	100

[Assinatura]

352/04

Em atendimento ao despacho interlocutório CNE/CES 16/2004, a instituição juntou ao processo:

Quadro nominal dos docentes e quadro com regime de matrícula.

II – VOTO DA RELATORA

Face à avaliação da Comissão de Avaliação e posição favorável da SESu, voto no sentido de que, a Câmara de Educação Superior, se manifeste favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, com 100 (cem) vagas totais anuais em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, estabelecida na Avenida Vitória, nº 950, Bairro Forte São João, mantida pela Inspetoria São João Bosco, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília (DF), 10 de novembro de 2004.

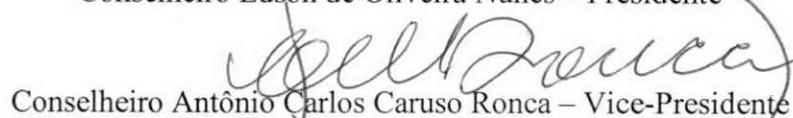

Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

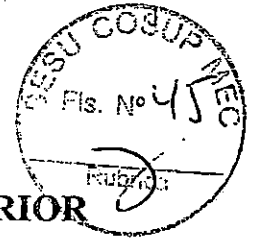
Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2004.


Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente


Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

3/2/2004



RELATÓRIO SESu/DESUP/COSUP Nº 1138/2004

Reg. Sapiens : 704142

Processo nº : 23000.011896/2002-28 (SIDOC)

Interessada : INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ : 33.583.592/0069-69

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

A Inspeção São João Bosco, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, solicitou a este Ministério, em 30 de agosto de 2002, autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

A Mantenedora atendeu às exigências estabelecidas no artigo 20 do Decreto 3.860/2001, referentes à documentação fiscal e para-fiscal.

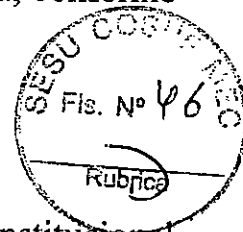
A Faculdade Salesiana de Vitória foi credenciada pela Portaria MEC nº 569, de 03 de maio de 2000, juntamente com autorização para o funcionamento do curso de Nutrição.

Em atenção à legislação vigente, o pleito foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Saúde - CNS, conforme Registro SAPIEnS nº 20031001306. O Conselho Nacional de Saúde encaminhou ao MEC Nota Técnica, na qual propõe a adoção de política conjunta dos setores da educação e da saúde, em relação à abertura de cursos de graduação, e a suspensão, por 180 dias, dos processos de abertura de novos cursos da área da saúde. A decisão do CNS, prolatada em sua 132ª Reunião, foi contrária à abertura de cursos da área da saúde.

Para verificar as condições iniciais existentes para o funcionamento do curso de Psicologia, esta Secretaria, mediante Despacho nº 076/2003 MEC/SESu/DESUP/CGAES, designou Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Rachel Nunes da Cunha, da Universidade de Brasília, e Eulina da Rocha Lordelo, da Universidade Federal da Bahia.

A Comissão de Avaliação, em relatório de 27 de março de 2003, determinou o cumprimento de diligência para que a IES, no prazo de sessenta dias, apresentasse ajustes nos aspectos relativos à estrutura curricular do curso.

Após verificação documental do atendimento das recomendações, a Comissão de Avaliação manifestou-se favorável à autorização pleiteada, conforme relatório datado de 1º de agosto de 2003.



II - MÉRITO

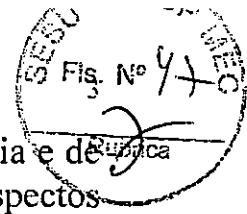
Ao promover a análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Regimento da Instituição, a Comissão considerou como atendidos todos os itens que englobam as categorias “Características da instituição” e “Administração”. Na categoria “Políticas de pessoal e programas de incentivos e benefícios”, restou sem atendimento o item “Mecanismos de avaliação dos programas de apoio”.

A propósito das Características da Instituição, a Comissão registrou que os objetivos institucionais são compatíveis com o campo de atuação e o tipo de instituição, e salientou que a proposta de curso na modalidade Formação de Psicólogo reafirma os objetivos da IES, consoante o Regimento, o PDI e o Projeto Pedagógico do curso de Psicologia. Quanto à estrutura organizacional, foi constatado que os docentes estão vinculados a departamentos e representados nos Conselhos Superiores, Pesquisa e Extensão. Cada curso da Instituição tem a sua coordenação própria e colegiado respectivo.

A Comissão considerou que a estrutura administrativa apresentou-se adequada, com coerência entre a prática administrativa e a estrutura organizacional, e destacou a existência de procedimentos de auto-avaliação que viabilizam a gestão institucional. Segundo os avaliadores, a Instituição demonstrou possuir recursos financeiros para investir no plano de expansão de cursos. Registrou, ainda, a existência de um sistema de informação que atende às necessidades da Instituição.

De acordo com os avaliadores a Instituição apresenta plano de carreira e capacitação para os técnico-administrativos e para o corpo docente, o qual envolve Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

Restou constatado o incentivo à produção científica, técnica, pedagógica e cultural, tendo em vista os projetos de pesquisas cadastrados na Coordenação de Pesquisa da IES e no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. A Comissão de Avaliação registrou que a Instituição possui um Manual de Normalização Técnica, o qual estabelece normas para apresentação de projetos, pareceres e solicitação de bolsas de iniciação científica, entre outros itens, assim como programa de apoio para financiamento de estudos para alunos carentes, que atende a demanda dos cursos ofertados. Foi constatado que há um sistema de avaliação, que por meio de procedimentos desenvolvidos pela Instituição, avalia semestralmente as disciplinas.



A infra-estrutura de serviços de apoio, as áreas de convivência e de alimentação foram consideradas satisfatórias no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos.

Segundo a Comissão de Avaliação, o coordenador indicado para o curso de Psicologia possui titulação de mestre, experiência acadêmica de ensino, pesquisa, extensão e administrativa, o que o qualifica para exercer a função.

A Comissão observou que o Projeto Pedagógico está bem elaborado e contempla coerência entre os objetivos e o perfil proposto. Destacou que a proposta pedagógica está fundamentada na LDB, nas Diretrizes Curriculares, no PDI da Instituição e na legislação em vigor. Os ajustes solicitados pelos avaliadores, específicos da estrutura curricular, foram adequados de forma a garantir consistência ao projeto do curso. Nesse sentido, foram três os aspectos reformulados para atender aos critérios estabelecidos, quais sejam: coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso, coerência dos conteúdos curriculares face as Diretrizes Curriculares Nacionais, e inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular do curso.

O corpo docente previsto para o curso é constituído, em sua maioria, por mestres e doutores, com experiência profissional acadêmica e não acadêmica. A Comissão constatou a adequação dos professores às disciplinas que irão ministrar, bem como da carga horária a ser desenvolvida por eles. Após análise de documentação pertinente, observou que o regime de trabalho, a dedicação ao curso e a relação disciplinas/docente atende aos critérios estabelecidos na avaliação. Ressaltou, entretanto, que o número médio de alunos por turma em disciplina ou atividades práticas não atende aos referidos critérios.

As instalações físicas são apropriadas para o curso proposto, com espaço físico adequado, equipamentos atualizados de informática e audiovisuais. Os especialistas observaram que o prédio destinado para abrigar o curso de Psicologia está pronto para receber o mobiliário e abriga salas de aulas com instalações para rede de computadores. As condições de acesso para portadores de necessidades especiais estão presentes em toda a estrutura física da Instituição. Há salas de trabalho com computador e telefone para os docentes com regime de trabalho integral e uma sala coletiva para os docentes horistas com computadores que permitem acesso à Internet.

As instalações da biblioteca, sua equipe de trabalho e o horário de funcionamento foram considerados adequados. Os avaliadores constataram a existência de salas de estudos individuais e coletivos, vários computadores conectados à Internet, acervo informatizado e base de dados disponível. Observaram, ainda, que o acervo específico para o curso (livros e periódicos) atende à referência bibliográfica básica e complementar.

Os laboratórios específicos destinados ao primeiro ano do curso permitirão a prática da disciplina "Observação do Comportamento" e da disciplina "Processos Psicológicos Básicos I e II". O laboratório destinado à primeira disciplina está equipado com fone de ouvido sem fio, câmera de filmagem e equipamentos de som. Há uma sala de observação com espaço amplo e adequado para receber uma turma de alunos, dispendo de equipamento individual. A prática

da segunda disciplina será realizada no laboratório de informática, o qual dispõe de softwares para demonstrações e para coleta de dados com os próprios alunos.

Tendo em vista as observações colhidas *in loco*, a Comissão apresentou relatório datado de 27 de março de 2003, no qual atribuiu às dimensões avaliadas os seguintes conceitos:



Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1 (Contexto Institucional)	100%	92,86%
Dimensão 2 (Org. Didático-Pedagógica)	88,23%	83,23%
Dimensão 3 (Corpo Docente)	100%	85,71%
Dimensão 4 (Instalações)	100%	100%

Ressaltou, em sua conclusão, a necessidade de serem promovidos ajustes na organização didático-pedagógica proposta para o curso e, para tal providência por parte da Instituição, recomendou a concessão do prazo de 60 (sessenta) dias.

As alterações promovidas pela Instituição, no prazo estabelecido, foram submetidas à apreciação da Comissão, que emitiu novo relatório, datado de 1º de agosto de 2003, devidamente inserido no Registro SAPIEnS em referência.

Nesta manifestação os avaliadores concluíram que a IES efetivou as alterações sugeridas e explicitou adequadamente as ênfases do curso. Dentre as providências adotadas, que permitiram melhor qualificar a proposta, destacam-se:

- a disciplina Psicologia do Trabalho foi incluída no elenco das disciplinas no Eixo Estruturante 6 – Práticas Profissionais, do Núcleo Comum;
- a organização curricular permitiu adequado sequenciamento das disciplinas de Psicodiagnóstico e Psicologia Clínica;
- o pluralismo teórico-metodológico foi contemplado.

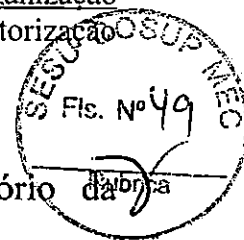
Em vista das alterações, a Comissão atribuiu às dimensões avaliadas os seguintes percentuais de atendimento:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1 (Contexto Institucional)	100%	92,86%
Dimensão 2 (Org. Didático-Pedagógica)	100%	92,30%
Dimensão 3 (Corpo Docente)	100%	85,71%
Dimensão 4 (Instalações)	100%	100%

A Comissão concluiu sua análise com a seguinte manifestação:

“Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia está bem elaborado e estruturado, que a FSV atende aos quesitos de instalações, corpo docente e contexto institucional, quesitos avaliados pela presente Comissão com percentual de atendimento de 100% para os aspectos essenciais e 93,02%

para os aspectos complementares e, considerando que os ajustes em aspectos específicos da estrutura curricular (no quadro Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica) foram realizados, a Comissão recomenda a autorização do curso de curso da Faculdade Salesiana de Vitória, Espírito Santo.”



Acompanham este relatório os anexos:

- A – Síntese das informações do processo e do relatório da
Comissão de Verificação;
B – Corpo docente

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Verificação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Salesiana de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, estabelecida na Avenida Vitória, nº 950, Bairro Forte São João, mantida pela Inspeção São João Bosco, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

À consideração superior.

Brasília, 26 de julho de 2004.

HELOIZA HENÊ MARINHO DA SOLVA
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP

MARIO PORTUGAL FEDERNEIRAS
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Registro SAPIENS nº: 704142

Processo SIDOC nº: 23000.011896/2002-28

Instituição: Faculdade Salesiana de Vitória

Endereço: Avenida Vitória, nº 950, Bairro Forte São João – Vitória/ES

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Psicologia, Formação de Psicólogo	Inspetoria São João Bosco	100	Diurno	**	**	**	**

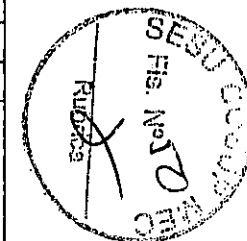
* Integralização curricular

** Não foi informado pela Comissão de Avaliação

A.2 - CORPO DOCENTE

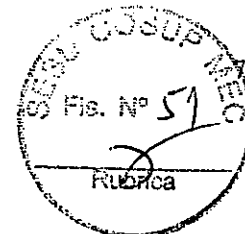
QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Sem especificação de área.	-
Mestres	Sem especificação de área.	-
Especialistas	Sem especificação de área.	-
Graduado	Sem especificação de área	-
TOTAL		20

A Comissão de Avaliação anexou ao relatório a relação dos docentes indicados para atuar no primeiro ano de funcionamento do curso, entretanto não foi possível preencher adequadamente o presente quadro, onde deveriam figurar a titulação dos professores, área de conhecimento e o regime de trabalho.



ANEXO B

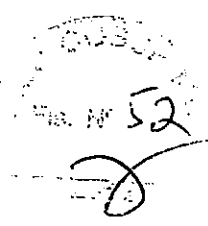
Distribuição das Atividades Docentes

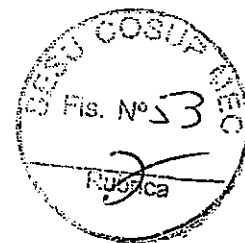


Docente	Disciplina Curso Psicologia	Carga Horária	Disciplinas outros Cursos na Instituição	Carga Horária	Outras Atividades
Adriana Gomes	Sociologia	4h/a	Sociologia Geral e Metodologias de Pesquisa	4h/a e 4h/a	20h-Membro do Grupo Gestor; 2 h- reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Adriano Roberto A. Nascimento	Métodos de Pesquisa em Psicologia	4h/a			4h em reunião –Pesquisa; 2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Alessandro Fazolo Cezário	Fisiologia Psicológica	6h/a			2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Andréa Bayerl Mongim	Antropologia Cultural	4h/a	Introdução à Antropologia Antropologia Social	4h/a 4h/a	Chefe de Departamento da Área Social 2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Andréa Campos Romanholi	Teoria Psicanalítica I Teoria Psicanalítica II	4h/a 4h/a			2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Antonio Carlos Ortega	Psicologia do Desenvolvimen to do Adulto e do Idoso	4h/a			8 h pesquisa 2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Athelson Stefanon Bitenourt	Anatomia e Neuroanatomia Funcional Fisiologia Geral	9h/a 6h/a			3 h pesquisa 2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Elizabete Bassani	Introdução à Psicologia Vivências Instrumentais I	4h/a 4h/a			Coordenador do Curso 2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Fabrcio de Souza	Análise Experimental: Extensões e Aplicações	6h/a			4 h pesquisa 2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Gustavo Gauer	História da Psicologia Processos Psicológicos Básicos I Processos Psicológicos Básicos II	4h/a 6h/a 6h/a			20 h Montagem do Laboratório de Processos Psicológicos Básicos e Pesquisa 2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Hiram Pinel	Psicologias Compreensivas Vivências Instrumentais II	4h/a 2h/a			2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno

Docente	Disciplina Curso Psicologia	Carga Horária	Disciplinas outros Cursos na Instituição	Carga Horária	Outras Atividades
Ingrid Faria Gianordoli	Psicologia Social I Psicologia Social II	4h/a 4h/a			2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
João Bosco Jardim	Observação do Comportamento Análise Experimental do Comportamento	6h/a 6h/a			18 h – Assessoria da Direção 6 h Pesquisa 2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Lídia Celestino Meireles de Oliveira	Religião e Sociedade	2h/a	Fundamentos de Sociologia (2 turmas) Introdução à Sociologia (2 turmas)	2h/a/turma 4h/a/turma	22 h Pesquisa e Extensão 2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Luciana Karine de Souza	Psicologia do Desenvolvimen to Infantil Psicologia do Desenvolvimen to do Adolescente	5h/a 5h/a			26 h Pesquisa e Extensão 2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Marco Antônio Pereira Teixeira	Técnicas de Avaliação Psicológica I Técnicas de Avaliação Psicológica II	6h/a 6h/a			22 h Pesquisa e Extensão 2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Maria José S. Ferreira	Estatística	4h/a	Bioestatística	2h/a	2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Nelson Antônio Alves Lucero	Ética Profissional Estudos em Subjetividade	4h/a 4h/a			2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Sônia Alves Gouvêa	Genética do Comportamento	6h/a	Fisiologia Aplicada à Educação Física (2 turmas) Biologia Humana	6h/a/turma 6h/a	2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno
Sônia Maria Rodrigues de Magalhães	Psicologia Escolar	5h/a			3h Extensão 2h reunião semanal e 2 h em atendimento de aluno

Fig. N° 52





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

INTERESSADO: Inspeção São João Bosco	UF: ES
ASSUNTO: Autorização para funcionamento dos cursos de Psicologia, bacharelado e de Psicologia, Formação de Psicólogo, a serem ministrados na Faculdade Salesiana de Vitória.	
PROCESSO(S): 23000.008628/2002-29 (141891), 23000.011896/2002-28 (704142).	
DESPACHO Nº 076/2003-MEC/SESu/DEPES/CGAES	DATA: 23/03/2003

DESPACHO

O Secretário de Educação Superior, no exercício das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria SESu nº 843, de 20 de setembro de 2002, resolve designar as Professoras Rachel Nunes da Cunha, da Universidade de Brasília e Eulina da Rocha Lordelo, da Universidade Federal da Bahia, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para verificar a existência de condições para autorizar o funcionamento dos cursos de Psicologia, bacharelado e de Psicologia, Formação de Psicólogo, a serem ministrados pela Faculdade Salesiana de Vitória, credenciada a funcionar à avenida Vitória, nº 950, bairro Forte São João, do município de Vitória, estado do Espírito Santo, de interesse da Inspeção São João Bosco, conforme processos acima referenciados.

A Comissão ora designada deverá realizar a verificação *in loco* dos dados e informações disponíveis, no período de 23 a 29 de março de 2003, e ao finalizá-la encaminhará a esta Secretaria relatório conclusivo.

CARLOS ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Educação Superior/SESu